



Bruxelas, 29 de junho de 2020
(OR. en)

9183/20

TRANS 284
FIN 410

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 8875/20

Assunto: Relatório Especial n.º 06/20 do Tribunal de Contas Europeu intitulado
"Mobilidade urbana sustentável na UE: o empenho dos Estados-Membros
é indispensável para a concretização de melhorias substanciais
– Conclusões do Conselho (26 de junho de 2020)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 06/2020 do Tribunal de Contas Europeu, intitulado: "Mobilidade urbana sustentável na UE: o empenho dos Estados-Membros é indispensável para a concretização de melhorias substanciais", na versão aprovada por procedimento escrito em 26 de junho de 2020.

Conclusões do Conselho

sobre o Relatório Especial n.º 06/2020 do Tribunal de Contas Europeu intitulado:

"Mobilidade urbana sustentável na UE: o empenho dos Estados-Membros é indispensável para a concretização de melhorias substanciais"

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. TOMA NOTA do Relatório Especial n.º 06/2020 do Tribunal de Contas Europeu sobre a mobilidade urbana sustentável.
2. REGISTA que o Relatório Especial avalia em que medida o apoio da UE tem contribuído eficazmente para melhorar a mobilidade urbana de forma sustentável.
3. CONCORDA que é importante melhorar a mobilidade urbana sustentável na UE e RECONHECE as ligações que existem entre a mobilidade urbana sustentável, a redução da poluição ambiental, as alterações climáticas, uma melhor qualidade de vida e o crescimento económico.
4. RECONHECE o esforço envidado pela Comissão para publicar vários documentos estratégicos e orientações sobre mobilidade urbana.
5. SALIENTA que, nos últimos anos, as cidades instituíram uma série de iniciativas para aumentar a qualidade e quantidade dos transportes públicos.
6. RECONHECE, no entanto, que as emissões de gases com efeito de estufa provenientes dos transportes rodoviários continuam a aumentar e SALIENTA que é necessário intensificar esforços no âmbito da estratégia que visa alcançar a sustentabilidade dos transportes.

7. RECONHECE que a UE disponibilizou montantes significativos de fundos para apoiar os objetivos da sua política de mobilidade sustentável.
8. SALIENTA que a mobilidade urbana sustentável deverá continuar a ser uma prioridade no quadro do próximo QFP.
9. SALIENTA, todavia, que os investimentos nas infraestruturas de transportes públicos e no material circulante, aos quais a UE pode prestar apoio financeiro, necessitam de ser complementados com recursos financeiros apropriados a nível nacional, regional e local para assegurar o devido funcionamento e manutenção da rede de transportes públicos.
10. CONCORDA que a adoção de planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS) e a avaliação externa da qualidade dos PMUS adotados, que pode ser realizada por uma autoridade pública se a legislação nacional assim o prever, contribui para melhorar a acessibilidade das zonas urbanas e uma mobilidade sustentável no sentido das zonas urbanas funcionais, através destas e no seu interior.
11. SUBLINHA que para tornar sustentável a mobilidade urbana na UE, é necessário que todas as partes interessadas desenvolvam uma ação coerente e RECONHECE que a mobilidade urbana exige uma forte liderança política, comunicação e uma execução coerente para ser aceite pelos cidadãos e pelas empresas.
12. CONCORDA com o Tribunal de Contas Europeu quanto à necessidade de publicar dados de melhor qualidade sobre a mobilidade urbana e sobre os PMUS nos nós urbanos da rede transeuropeia de transportes, de forma neutra, não discriminatória e transparente.
13. PEDE aos Estados-Membros, às regiões e às cidades que utilizem os fundos da UE de forma mais eficaz e eficiente na resposta aos desafios relacionados com a mobilidade urbana, em particular no contexto da Comunicação da Comissão sobre o Pacto Ecológico.

14. SALIENTA que a atual situação epidemiológica causada pela COVID-19 pode desencorajar os residentes das zonas urbanas de utilizarem os transportes públicos e, por conseguinte, SUBLINHA a necessidade de promover fortemente a utilização de transportes públicos integrados, nomeadamente com a bicicleta e outros modos sustentáveis, num sistema multimodal, a fim de manter a confiança, reduzir o congestionamento nas estradas, aumentar a segurança rodoviária e alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável.
-